

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CONSTRUTORA AJM EIRELI EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS E MELHORIAS NOS TERMINAIS DE PASSAGEIROS E TURISMO DE ENCANTADAS E NOVA BRASÍLIA, ILHA DO MEL, PARANAGUÁ- PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RESIDUAIS PROVENIENTES DA OBRA.

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **15.896.692-1** e seus anexos, Procedimento de Concorrência nº. 56/2019-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 10 de fevereiro de 2020, assina com **CONSTRUTORA AJM EIRELI EPP**, estabelecida em Jaraguá do Sul, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1188, bairro Centro, CEP: 89.251-702, Fone: (47) 3372-3255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.991.446/0001-86, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO JOÃO MARCATTO**, portador do RG nº. 1.580.709 e CPF/MF nº. 029.272.949-92. O presente Contrato será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente execução das obras de reformas e melhorias nos terminais de passageiros e turismo de Encantadas e Nova Brasília, Ilha do Mel, Paranaguá-Pr, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, bem como a destinação final dos materiais residuais provenientes da obra, conforme especificações e justificativas contidas no Termo de Referência no Edital e no processo administrativo nº 15.896.692-1 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Procedimento de Concorrência nº. 56/2019 – APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 15.896.692-1 e seus anexos.